



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Em 2 de dezembro de 1965.

LEI Nº 691, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1965.

Dá denominação a uma rua.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no
artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a se-
guinte lei:

Artº 1º - Fica denominada de rua "DR. SIL-
VIO RIBEIRO", a artéria compreendida a leste da Rua Prefei-
to Hugolino Andrade, no prolongamento natural da Rua Barão
do Triunfo, ficando entre as Ruas Francisco Flores da Cunha
e Barão do Itaquatiá.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 2 de dezembro de 1965.

(Ass.) Milton Linn Molinos
Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(Ass.) Clóvis Lopes de los Santos
Clóvis Lopes de los Santos
Secretário